



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019827		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 001/2017-SEMINFRA	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil.	
CONTRATADA	AVANTTI Industria e Comércio de Mobiliários Urbanos, Esportivos e Lazer Ltda	Valor: R\$ 511.425,00
VIGÊNCIA PRORROGADA	14/07/2019 a 12/09/2019	
FISCAL DO CONTRATO	Saulo Couto Sales	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017-SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2017-SEMINFRA cujo objeto é a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre. Contrato este firmado entre a SEMINFRA e AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, deu entrada nesta Controladoria dia 19/08/2019 às 12h02m por meio do memorando nº 311/2019-SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2018078 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017;
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 20181009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017;
- ✓ Consta Parecer do Controle Interno nº 2019647 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017.

II. ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 03 (três) pastas da própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Terceiro Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Nota Técnica nº 037/2019 - SEMINFRA, emitida pelo engenheiro civil Saulo Couto Sales CREA/PA nº 151659304-9 e autorizado pelo ordenador de despesa Sr. Daniel Guimaraes Simões, assinada em 24/06/2019 (fls. 01 e 02);
- ✓ Parecer jurídico nº 199/2019 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566, "...entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a Administração assim proceder...". (fls. 03 a 04);
- ✓ Justificativa do 4º termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato 052/2017, assinada e autorizada pelo ordenador de despesas sr. Daniel Guimarães Simões, em 11/07/2019, (fls. 05 a 07);
- ✓ Extrato do Quarto Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA em 12/07/2019 assinado pelo ordenador de despesa sr. Daniel Guimarães Simões, (fl. 08);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo, assinado em 12/07/2019 pelo sr. Daniel Guimarães Simões (fl. 09);
- ✓ Minuta do Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo, (fls. 10 e 11);



- ✓ Memorando nº 256/2019/SEMINFRA, do NAF ao ordenador de despesa solicitando a prorrogação de prazo do contrato nº 052/2017, assinado pelo NAF e ordenador de despesa em 08/07/2019 (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 122/2019/ENG-SEMINFRA, solicitando a prorrogação de prazo do contrato nº 052/2017, assinado pelo engenheiro civil sr. Saulo Couto Sales em 03/07/2019 (fl. 13);
- ✓ Ofício nº 551/2019/ ENG-SEMINFRA para a empresa AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, solicitando a prorrogação de prazo do contrato nº 052/2017, assinado pelo engenheiro civil sr. Saulo Couto Sales em 21/06/2019 (fl. 14);
- ✓ Manifestação da empresa AVANTTI seu interesse no aditamento do contrato nº 052/2018-SEMINFRA, assinado em 24/06/2019, (fl. 15);
- ✓ Portaria nº 048-A/2018/NLCC/SEMINFRA - constituindo o Sr. Saulo Couto Sales, técnico de Engenharia, como fiscal do contrato (fl. 16);
- ✓ Decreto nº 011/2017 decretando o Sr. Daniel Guimarães Simões, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 17);
- ✓ Certidão conjunta negativa de prefeitura municipal de Belém (fl. 18);
- ✓ Certidão negativa de natureza tributária (fl. 19);
- ✓ Certidão negativa de natureza não tributária (fl. 20);
- ✓ Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl. 21);
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 22);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl.23);
- ✓ Cronograma desembolso físico financeiro do contrato e medições academia ao ar livre, (fls. 24 e 25);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2273, do dia 11/06/2019 (fl. 26).
- ✓ Cópia do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal, processo nº 2653.1035757-28/2016 (fls. 27 a 38);
- ✓ Cópia do termo aditivo da Caixa Econômica Federal (fl. 39);
- ✓ Publicação no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santarém, (fl. 40).

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 052/2017 = Contrato R\$ 511.425,00					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2018	511.425,00	255.712,50	255.712,50	255.712,50	-
2019	255.712,50	-	255.712,50	255.712,50	-
TOTAL	767.137,50	255.712,50	511.425,00	511.425,00	-

Fonte MRB versão 303.043, acessado em 02/09/2019 às 12h04
Saldo para execução: R\$ 0

IV - DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 4º Termo Aditivo do Contrato 052/2017 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade, no entanto conforme análise no sistema MRB constatou-se que os valores referente ao contrato, encontra-se devidamente pagos conforme demonstrado no quadro acima, devendo ser cumprido tão somente a entrega dos objetos que



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

garantem o cumprimento e a execução contratual. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 02 de setembro de 2019.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

